



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0635
2352800/0315

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0479778-35

MATRÍCULA

479778

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28 de junho de 2023.

IMÓVEL



Apartamento 204 do Bloco 7 do prédio em construção situado na Rua Projetada 1 PAA 9509 nº 240, na Freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,002221 do respectivo terreno designado por Lote 1 do PAL 49759, medindo o terreno 69,91m de frente, mais 18,85m em curva subordinada a um raio interno de 12,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 2 do PAA 9509 - DER, por onde mede 233,32m, este segmento sendo atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 5,50m de largura, 82,00m de fundo, onde é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 4,00m de largura; 240,88m à esquerda; confrontando à esquerda com o lote 2 do PAL 49759 de propriedade da Cyrela Bentevi Empreendimentos Imobiliários Ltda e nos fundos com o lote 2 do PAL 44865 da Nestlé Industrial e Comercial Ltda., ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1.475.204-2 (MP) **CL** 02433-1. **PROPRIETÁRIA:** CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 17.610.350/0001-72, com sede em São Paulo/SP, que adquiriu em maior porção por compra feita a Nestlé Brasil Ltda, através da escritura de 31/01/2022 do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1361, fl. 75, registrada em 07/03/2022 com o nº 13 na matrícula 89129. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO (70% DAS UNIDADES EXCLUSIVAS DO P.C.V.A E 30% DAS UNIDADES PODERÃO SER COMERCIALIZADAS FORA DO PROGRAMA); Consta registrado em 19/08/22 com o nº 15 na matrícula 89129, o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 06/07/2022, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 50% das unidades, e/ou não consiga, por qualquer motivo, financiamento destinado à construção do empreendimento.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UK56J-JDP-JB-AWC9U-F7GBR>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352800/0315

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0479778-35

MATRÍCULA

479778

FICHA

1

VERSO

DIREITOS ESPECIAIS: Aos proprietários dos apartamentos 104 e 105 dos Blocos 7 e 9, fica assegurado o direito de uso exclusivo das áreas gramadas, localizadas na lateral direita do aptº 104 dos Blocos 7 e 9, e na lateral esquerda do aptº 105 dos Blocos 7 e 9, devendo as referidas áreas serem utilizadas exclusivamente, pelos proprietários das referidas unidades, pois o acesso às mesmas ocorrerá exclusivamente pelo interior das unidades, sendo defeso aos proprietários, por qualquer modo, fechar as referidas áreas, quer por muros, quer por coberturas de qualquer tipo, e que só poderão ser delimitadas por sebe viva, devendo ser mantidas, sempre gramadas, sendo certo, ainda que o direito ora referido não poderá sofrer qualquer restrição do condomínio e é expressamente reconhecido por todos os condôminos, não podendo a convenção ou suas posteriores modificações restringir, embargar ou ampliar os direitos ora assegurados. Dessa forma, a manutenção e preservação da área de uso exclusivo será de responsabilidade dos proprietários das unidades citadas. Que o empreendimento terá 363 vagas de garagem descobertas de nºs 1 a 363, situadas no pavimento térreo, que serão divididas e numeradas em dois grupos: **GRUPO 'A'** - 120 vagas acessórias das unidades residenciais de nºs: 1 a 19, 36 a 69, 86 a 108, 120, 153, e 212 a 253; **GRUPO 'B'** - 243 vagas autônomas com frações ideais e matrículas próprias a serem comercializadas separadamente das unidades, que poderão ser adquiridas apenas por condôminos proprietários das unidades residenciais, que deverão necessariamente alienar as vagas quando alienar a sua unidade residencial, de nºs: 20 a 35, 70 a 85, 109 a 119, 121 a 152, 154 a 211, e 254 a 363, e que as vagas de nºs 22, 23, 32, 33, 72, 73, 82, e 83 são destinadas a PNE, ficando ressalvado que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões do TRT 1ª

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UK56J-JDP-JB-AWC9U-F7GBR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2352800/0315

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0479778-35

MATRÍCULA
479778

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

Região, 1º ao 4º, 7º e 9º Distribuidores do Rio de Janeiro, Tributos Federais, TRT 2ª Região, Ações Cíveis TJ/SP, TRT 3ª Região, Procuradoria Geral do Trabalho 1ª Região, 3º, 5º e 7º Tabelionatos de Protestos de São Paulo, Justiça Federal da seção judiciária do Rio de Janeiro, constam distribuições em nome da sócia CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 73.178.600/0001-18; que da certidão do 3º Distribuidor do Rio de Janeiro, consta distribuição contra o administrador da incorporadora MICHEL GOTTLIEB, CPF 107.936.417-05; e que da certidão de Ações Cíveis TJ/SP, consta distribuição contra o Administrador da incorporadora CELSO ANTONIO ALVES, CPF 094.422.628-07, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. 1ª - CONDIÇÃO: A incorporadora declara que 70% das unidades que compõe o empreendimento estão enquadradas no Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, instituído pela Lei 14118 de 12/01/21, devendo ser observado os seguintes critérios: 1) Destinado ao Gurb 2 e Gurb 3; 2) O valor da venda das unidades não poderá exceder o valor de R\$264.000,00, e que 30% das unidades (aptºs e 243 vagas autônomas do GRUPO B) que compõe o empreendimento, poderão ser comercializadas fora do programa, de acordo com o disposto no art 2º do Decreto nº 33.642/2011; 2ª - CONDIÇÃO: Consta da alínea 'P', que as 243 vagas de garagem do GRUPO 'B' que possuem frações ideais só poderão ser comercializadas entre os condôminos proprietários das unidades residenciais (aptºs), que deverão obrigatoriamente alienar as vagas de garagem quando alinear a sua unidade residencial, bem como as mesmas só poderão ser objeto de cessão ou locação a outro condômino, mas nunca a terceiros. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UK56J-JDP-JB-AWC9U-F7GBR>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352800/0315

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0479778-35

MATRÍCULA 479778	FICHA 2
VERSO	

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 19/08/22, com o nº 16, na matrícula 89129, conforme requerimento de 06/07/2022 a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento, nos termos do disposto no artigo 31-A da Lei 4591/64 de 16/12/64. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 3 **OBRIGAÇÃO:** Consta averbado em 11/11/22 com o nº 17 na matrícula 89129, através do requerimento de 01/11/22, instruído por certidão nº 087.918 de 31/10/22 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o Município do Rio de Janeiro de urbanizar o trecho da Rua Projetada 1 do PAA9509-DER, na largura de 20,00m e na extensão de 327,00m correspondente à distância entre a Estrada dos Bandeirantes até a Rua Projetada 2 do PAA 9509-DER, conforme o PAA 12.646, de acordo com o despacho de 18/10/22 da DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GLPT, às fls. 185 do processo EIS-PRO 2022/01112. As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de 'habite-se' para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Além das penalidades previstas em Lei. Rio de Janeiro, 28 de

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UK56J-JDP-JB-AWC9U-F7GBR>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2352800/0315

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0479778-35

MATRÍCULA
479778

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

junho de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 4 **HIPOTECA (70% DAS UNIDADES EXCLUSIVAS DO P.C.V.A. E 30% DAS UNIDADES PODERÃO SER COMERCIALIZADAS FORA DO PROGRAMA):** Foi hoje registrado com o nº 20 na matrícula 89129, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CYRELA BENTTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$47.094.184,88, (neste valor incluído outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 5 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 14/04/2023, prenotado em 17/07/23 com o nº 2136456 à fl.175 do livro 1-MF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$73.241,34. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT37519 RZG

R - 6 **COMPRA E VENDA: (P.M.C.M.V.)** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CYRELA BENTTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de THAYANE VICTORIO COSTA CAVALCANTI, brasileira, líder de logística, solteira, não convivente em união estável, identidade DETRAN/RJ 266134394, CPF 140.444.457-29, Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UK56J-JDP-JB-AWC9U-F7GBR>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352800/0315

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0479778-35

MATRÍCULA

479778

FICHA

3

VERSO

residente nesta cidade, pelo preço de R\$264.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2580553 com base na Lei 5065/2009. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$306.336,38. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT37523 VHP

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (P.M.C.M.V.) Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por THAYANE VICTORIO COSTA CAVALCANTI em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$211.200,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$264.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$211.200,00. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT37524 NZY

AV - 8

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 21 na matrícula 89129, através do requerimento de 07/07/2023 e de acordo com Memorial Descritivo de 07/07/2023, assinado pelo arquiteto NADER ALMEIDA DUTRA, CAU A207898-8 e planta, a **RETIFICAÇÃO** dos característicos e confrontações do imóvel, que é o seguinte: O terreno mede 69,91m de frente para a Rua Projetada 1 do PAA 9509 - DER, mais 18,85m em curva subordinada a um raio interno de 12,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 2 do PAA 9509 - DER, por onde mede 229,25m, este segmento sendo
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UK56J-JDP-JB-AWC9U-F7GBR>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352800/0315

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0479778-35

MATRÍCULA

479778

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 5,50m de largura; 82,00m de fundo onde é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 4,00m de largura; 240,88m a esquerda; confrontando a esquerda com o lote 2 do PAL 49759 de propriedade de Cyrela Bentevi Empreendimentos Imobiliários Ltda; aos fundos com o lote 2 do PAL 44865 de propriedade da Froneri Brasil Distribuidora de Sorvetes e Congelados Ltda ou sucessores, com área de 19.721,48m². Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 9

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 23 na matrícula 89129 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 15 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO nas alíneas 'D', 'E', 'H' e 'J' do art. 32 da Lei 4591/64, em virtude de reaprovação do projeto, com aumento da área construída se dando apenas nas áreas comuns do empreendimento, não sendo alterada as áreas das unidades privativas, havendo alterações dos quadros I, II, III, IV-A e IV-B da Nbr-12721. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVÉS MENDES - Mat. 06/0087

AV - 10

CONSTRUÇÃO (70% DAS UNIDADES EXCLUSIVAS DO PROGRAMA P.M.C.M.V E 30% DAS UNIDADES PODERÃO SER COMERCIALIZADAS FORA DO PROGRAMA): Foi hoje averbado com o nº 24 na matrícula 89129, instruída pelo esclarecimento de 04/07/25 e pela certidão nº 07/0136/2025 de 17/06/25 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 17/06/25. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UK56J-JDP-JB-AWC9U-F7GBR>



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0479778-35

MATRÍCULA

479778

FICHA

4

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 11 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 23868 A **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 06/08/25. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZ003219 ZDE

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 05/03/26, prenotado em 11/03/26 com o nº 2323651 à fl. 06, do livro 1-NF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 na matrícula 89129 de **OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 3, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ78749 SAP

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 05/03/2026, prenotado em 06/03/2026 com o nº 2322618 à fl.269 do livro 1-NE, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 14/04/2026, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante THAYANE VICTORIO COSTA CAVALCANTI, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 14/05/2026, 15/05/2026 e 18/05/2026, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 12/05/2026 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail
Segue na ficha 5



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352800/0315

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

479778

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 78-35
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado; para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 7. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$14.623,67. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG38813 HRJ

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 27/07/26, prenotado em 28/07/26 com o nº 2352800 a fl. 153v do livro 1-NI, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante THAYANE VICTORIO COSTA CAVALCANTI, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2977913 em 30/06/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$327.764,25. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDW09997 DFT

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 14 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UK56J-JDP-JB-AWC9U-F7GBR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDW10844 QTK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352800/0315

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0479778-35

MATRÍCULA

479778

FICHA

5

VERSO

de cálculo dos emolumentos: R\$211.200,00. Rio de Janeiro,
06 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDW10000 APN

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do
art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UK56J-JDP-JB-AWC9U-F7GBR>